



**DECRETO Nº. 1870, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE  
PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ANO VI EDIC 1492 Pág 20  
DATA 28.01.2022

Concede gratificação a(o)  
servidor(a) que especifica e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

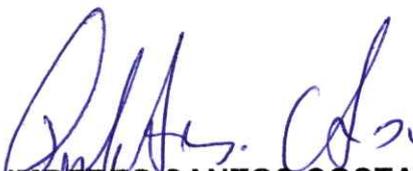
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação de desempenho de **75% (setenta e cinco por cento)** a(o) servidor(a) **ANNY KAROLINNY OLIVEIRA GOIS**, portador(a) do RG nº. 3.421.462-3 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL, símbolo CC3, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.**

  
**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*